Consórcio Público Rio Guandu

RESUMO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 006/2016

Publicação Nº 173569

Resumo do Termo aditivo 002/2018 ao Contrato nº 006/ 2016

Locatário: Consórcio Público Rio Guandu.

Locador: Rafael Nunes

Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de 01 imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 101, 1º

andar, Afonso Cláudio/ES, para atender e abrigar a sede do Consórcio Publico Rio Guandu.

Valor global: R\$ R\$ 12.127,07 (doze mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

TERMO DE DISPENSA - 013-2018

Publicação Nº 173571

TERMO DE DISPENSA - 013/2018

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa JORGE PIANZOLI & IR-MÃO LTDA, para fornecimento de 3.150 (três mil cento e cinquenta) litros de gasolina comum, no valor global de R\$ R\$ 14.080,50 (quatorze mil, oitenta reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2019.

Afonso Cláudio, em 28 de dezembro de 2018.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 28 de dezembro de 2018.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 10 - R DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicação Nº 173588

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 10 - R DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no CIM NORTE/ES em dia que especifico

O Presidente do CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

CONSIDERANDO, que dia 31 de dezembro de 2018 é véspera de ano novo, que cairá em uma segunda-feira do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo a todos os funcionários do CIM NORTE/ES no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE